



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

SALA DE SESSÕES — "JAIRO CORRÊA DA SILVA"
RUA MARIA RITA FRANCO, 290 - TEL.: (037) 426-1287 - CEP 38.970 - CAMPOS ALTOS - MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N° 9/92

Reajusta os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Campos Altos/MG., assim como a verba de representação do seu Presidente.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos Altos/MG., no uso de suas atribuições legais e constitucionais faz saber que aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A Remuneração atribuída ao vereador da Câmara Municipal de Campos Altos/MG., é reajustada em 23%(vinte e três por cento) e passa a ser de Cr\$ 1.713.565,00 - Um milhão, setecentos e treze mil, quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros - dividida em Partes Fixa e Variável na proporção de 50%(cinquenta por cento) cada, respeitando-se o limite máximo de 5%(cinco por cento) da Receita do Município.

Art. 2º - A parte variável corresponde ao comparecimento do vereador às reuniões e participação nas votações.

§ 1º - O valor de cada reunião ordinária se obtém dividindo-se o total da Parte Variável pelo número de reuniões ordinárias realizadas durante o mês.

§ 2º - Os cálculos da remuneração tem como base a emenda feita à Constituição Federal que define regras para os cálculos dos subsídios dos Deputados Federais, Estaduais e Municipais.

§ 3º - O valor de cada reunião extraordinária, no máximo de 8 (oito), será obtido aplicando-se os percentuais estabelecidos em Leis vigentes.

Art. 3º - O Presidente da Câmara Municipal receberá mensalmente como verba de Representação o avalor de Cr\$... 1.142.377,00 - Um milhão, cento e quarenta e dois mil, trezentos e setenta e sete cruzeiros.- correspondente a 2/3 do subsídio do versador.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário
este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo
os seus efeitos a 1º de Outubro de 1992.

Sala de Sessões Jairo Correia e Silva em / / /

Aprovado em 22/10/92

Projeto Lei N.º RESOLUÇÃO

~~St. L. B. 1000~~

100

1. Ronald de los Santos Benito

dr. L
Municipal de Campos Altos
Cardoso
Cardoso